

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14 453/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo de Subsecretário, símbolo SS, ocupado por Celso da Silva Bezerra Júnior,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE JULHO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Port. 893/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 18/07/2022, JÚLIA BRANT DOS SANTOS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. 894/2022 - Considera nomeada, a contar de 18/07/2022. CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Júlia Brant dos Santos, acrescido das gratificações previstas na CI nº 285/2022.

Port. 895/2022 - Torna insubsistente a Port. Nº 888/2022, publicada em 16/07/2022.

Port. 896/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2022, CELSO DA SILVA BEZERRA JÚNIOR para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022.

Port. 897/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2022. VICTOR RAMOS COSTA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Gomes da Silva.

Port. 898/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2022, GUILHERME GARCIA DIAS DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, do Escritório de Gestão de Projetos, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Victor Ramos Costa, acrescido das gratificações previstas na CI nº

Port. 899/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 18/07/2022, CARLOS EDUARDO SIXEL BARRETO do cargo de Consultor, CG, da Secretaria Executiva.

Port. 900/2022 - Considera nomeada, a contar de 18/07/2022, BRUNA SOUZA LOPES GRAÇA para exercer o cargo de Consultor, CG, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Sixel Barreto.

Port. 901/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 18/07/2022, BRUNA SOUZA LOPES GRAÇA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 902/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2022, RODRIGO BARBOSA CELESTINO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. 903/2022 - Considera nomeada, a contar de 18/07/2022, KALLENA LOURENÇO MENDONÇA DE LIMA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Bruna Souza Lopes Graça, acrescido das gratificações previstas na CI nº 285/2022.

Port. 904/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2022, VICTOR RAMOS COSTA do cargo de Assessor A, CC-1, do Escritório de Gestão de Projetos, do Gabinete do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO

PORT. Nº 1909/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6566/2021, instaurado pela **Portaria nº 1975/2021**, à contar do dia 18 de julho.

PORT. Nº 1910/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6573/2021, instaurado pela **Portaria nº 1947/2021**, à contar do dia 18 de julho .

PORT. Nº 1911/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6572/2021, instaurado pela **Portaria nº 1946/2021**, à contar do dia18 de julho.

PORT. Nº1912/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6571/2021, instaurado pela Portaria nº 1945/2021, à contar do dia 18 de julho.

PORT. Nº 1913/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6570/2021, instaurado pela Portaria nº 1944/2021, à contar do dia 18 de julho.

PORT. Nº 1914/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6569/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1943/2021**, à contar do dia 18 de julho.

PORT. Nº 1915/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6568/2021, instaurado pela **Portaria nº 1942/2021**, à contar do dia 18 de julho.

PORT. № 1916/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6567/2021, instaurado pela **Portaria nº 1941/2021**, à contar do dia 18 de julho.

PORT. Nº 1917/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6458/2021, instaurado pela **Portaria nº 1940/2021**, à contar do dia 18 de julho.

PORT. Nº1918/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/0480/2022, instaurado pela Portaria nº 528/2022, à contar do dia 18 de julho.

PORT. Nº 1919/2022 - PRORRÓGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1012/2022, instaurado pela Portaria nº 543/2022, à contar do dia 18 de julho.



PORT. Nº1920/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1010/2022, instaurado pela Portaria nº

542/2022, à contar do dia 18 de julho. **PORT. № 1921/2022 - PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1009/2022, instaurado pela Portaria n

541/2022, à contar do dia 18 de julho.
PORT. № 1922/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1008/2022, instaurado pela Portaria n

540/2022, à contar do dia 18 de julho. PORT. № 1923/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar no 020/1007/2022,instaurado pela Portaria n

539/2022, à contar do dia 18 de julho.
PORT. № 1924/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1006/2022, instaurado pela Portaria nº

538/2022, à contar do dia 18 de julho. PORT. №1925/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar no 020/1004/2022, instaurado pela Portaria nº

537/2022, à contar do dia 18 de julho.
PORT. №1926/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/0972/2022, instaurado pela Portaria nº

536/2022, à contar do dia 18 de julho.
PORT. Nº 1927/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/0971/2022, instaurado pela Portaria nº

535/2022, à contar do dia 18 de julho.
PORT. № 1928/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/0970/2022, instaurado pela Portaria nº

534/2022, à contar do dia 18 de julho.
PORT. № 1929/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/0969/2022, instaurado pela Portaria nº

533/2022, à contar do dia 18 de julho.
PORT. № 1930/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/0968/2022, instaurado pela Portaria n

532/2022, à contar do dia 18 de julho.
PORT. № 1931/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/0967/2022, instaurado pela **Portaria nº** 531/2022, à contar do dia 18 de julho.

PORT. Nº 1932/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/0965/2022, instaurado pela Portaria nº

530/2022, à contar do dia 18 de julho. PORT. № 1933/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/0964/2022, instaurado pela Portaria nº

Processo Administrativo Disciplinar nº 020/0964/2022, instaurado pela Portaria nº 529/2022, à contar do dia 18 de julho.

<u>CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 001/2022</u>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, <u>NO DIA 02 (DOIS) DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 10:00h</u>, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA № 987/5º ANDAR — CENTRO — NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, SOB O № 001/2022, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E PLANO DE GESTÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO, ESPECIFICADOS E CILANTIFICADOS NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DE QUANTIFICADOS NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL A EXECUÇÃO FUTURA DAS OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DA CICLOVIA PARQUE DA LAGOA DE ITAIPU, LOCALIZADA NA

MIRICANTAÇÃO DA CICLOVIA PARQUE DA LAGOA DE TRAIPO, LOCALIZADA NA REGIÃO OCEÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI..

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO CONE TRANSPARÊNCIA — LICITAÇÕES EM ANDAMENTO — LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

EXTRATO Nº 44/2022-SMA

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 14/2022 ao Contrato nº 03/2021. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa EDITORA A NOTÍCIA LTDA, representada neste ato por CLÁUDIO HENRIQUE VIEIRA SOEIRO. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de editoras ou empresas jornalísticas proprietárias de jornais, pelo período de 12 (doze) meses, para veiculação oficial de publicações de procedimentos licitatórios, através de jornal de ampla circulação estadual, no formato 1x9, parte noticiário. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº 016/2021, do tipo menor preço por item considerando o valor unitário cm/col. **PRAZO**: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei no 8.666 de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/1892/2021; $\overline{\text{DATA DA}}$ ASSINATURA: 14 de Julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 068/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Fábio Correa Borba(MEI), com o intuito de apoiar o Projeto de Futevôlei Nós por Nós, com início em 03/08/22 e término 03/11/22 no valor de R\$ 28.750,00(Vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais), que obedece a Termo de Compromisso $n^{\rm o}$ 068/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba:



de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho no Código 14.01.27.811.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 230000123/2022. EXTRATO

Termo de Compromisso nº 030/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado Rafinha Running Treinamentos e Eventos Esportivos Ltda, com o intuito de apoiar o evento esportivo Dia Mundial Sem Carro que será realizado dia 25/09/2022, apoiar o evento esportivo Dia Mundial Sem Carro que será realizado día 25/09/2022, no valor de R\$ 70.000,00(Setenta mil mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 030/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.27.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 230000065/2022. EXTRATO

Termo de Compromisso nº 049/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro Federação de Skateboard do Estado do Rio de Janeiro, com o intuito de apoiar o evento esportivo 1º Horto Street Art, que será realizado nos dias 13 e 14/08/2022, no Horto do Fonseca, no valor de R\$ 82.501,32(Oitenta e dois mi, quinhentos e um reais ronto do Ponseca, no valor de R\$ 82.501,32(Ottenta e dois mi, quinnentos e um reata e trinta e dois centavos), que obedece a Termo de Compromisso nº 049/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.27.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 230000102/2022.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 058/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro Associação Niteroiense de Futevôlei, com o intuito de apoiar o evento esportivo 1ª Etapa Circuito Niterói de Futevôlei 2022, que será realizado nos dias 09 e 10/07/2022 no valor de R\$ 28.517,00(Vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 058/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.27.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 230000104/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS CHAMADA PÚBLICA CULTURA GEEK - № 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO/SMC/240000129/2021

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), tendo em vista a Lei 8.666/93, torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção da Chamada Pública Cultura Geek - Nº 02/2022. As inscrições são gratuitas e devem ser enviadas por intermédio de Formulário Eletrônico, encontrado no Portal Niterói Serviços ao Cidadão pelo link https://servicos.niteroi.rj.gov.br/. O período de inscrição estará aberto das 10 horas do dia 19 de julho de 2022 até às 18 horas do dia 02 de setembro de 2022.

A Chamada Pública e seus anexos estarão disponibilizados no endereço https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/ na data e hora de abertura das inscrições. Informações podem ser obtidas e-mail: editalgeek.niteroi@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA RESOLUÇÃO DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES Nº 04/2022 de 18/07/2022.

A presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da Comissão Processante para atuar na sindicância e/ou processo administrativo disciplinar nas

funções de: Presidente, Secretário, Relator, Revisor e Vogal, resolve: Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Processante referente ao processo administrativo nº 090/000622/2022 de 11/07/2022

Presidente: Renata dos Santos Cardoso;

Relator: Edson Brito de Lima; Revisora: Rachel de Aguiar Batista; Vogal: Gabrielle Siqueira Bastos; e Secretária: Kênia da Costa Santos Oliveira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua

publicação.

RESOLUÇÃO DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES № 05/2022 de 18/07/2022.

A presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da Comissão Processante para atuar na sindicância e/ou processo administrativo disciplinar nas funções de: Presidente, Secretário, Relator, Revisor e Vogal, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Processante

referente ao processo administrativo nº 090/000486/2022 de 30/05/2022: Presidente: Gabrielle Siqueira Bastos;

Relator: Rachel de Aguiar Batista; Revisor: Edson Brito de Lima; Vogal: Renata dos Santos Cardoso e

Secretária: Kênia da Costa Santos Oliveira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação

RESOLUÇÃO DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES № 06/2022 de 18/07/2022.

A presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da Comissão Processante para atuar na sindicância e/ou processo administrativo disciplinar nas

funções de: Presidente, Secretário, Relator, Revisor e Vogal, resolve: Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Processante referente ao processo administrativo nº 090/000623/2022 de 12/07/2022:

Presidente: Edson Brito de Lima: Relatora: Renata dos Santos Cardoso Revisora: Gabrielle Siqueira Bastos; Vogal: Rachel de Aguiar Batista; e



Secretária: Kênia da Costa Santos Oliveira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Corrigenda da Ata SRP nº23 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2021

EXTRATO ATA DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA

EXTRATO ATA DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO, COM CONTAGEM DE PLAQUETAS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO, COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE COMODATO, A SEREM INSTALADOS NOS LABORATÓRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. Processo nº 200/5624/2021, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – SRP nº 40/2021, Total de Fornecedor Registrado: 01 (um). Empresa: CM HOSPITALAR S.A, CNP. Inº 12 420 164/0001-57. com vajor total 1.087 500 00 (Hum milhão e gitenta e CNPJ n^0 12.420.164/0001-57, com valor total 1.087.500,00 (Hum milhão e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total licitado de **R\$ 1.087.500,00** (Hum milhão e oitenta e sete mil e quinhentos reais). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 156/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § °, II, do Estatutoda FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear Camile Rodrigues Araujo de Souza, nocargo de Assistente N III, a contar de 23 de junho de 2022.

PORTARIA 157/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § °, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear Willian Couteiro, no cargo de Assistente N IV, a contar de 22 de iunho de 2022.

PORTARIA 159/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § °, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear Igor Walfred Natividade Fernandes, no cargo de Assistente N III, a contar de 23 de junho de 2022.

PORTARIA 158/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § °, II, do Estatutoda FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear Eloá Amaral Guimaraes Santos Lemos, no cargo de Spervisor N III, a contar de 27 de junho de 2022.

PORTARIA DAF 18/2022

O Diretor de Adminsitração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 13.323/2019, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

1º Designar os empregados públicos abaixo indicados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000001/2021, contrato nº 18/2022, cujo objeto é a Prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de auxílios alimentação e refeição dos empregados da FeSaúde:

Adriano José da Silva - Gerente de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho -Matrícula: 1087-1

Arilda Brito de Almeida - Assessor NII - Matrícula: 1070-7

Suplente: Roberta dos Santos Peixoto - Analista - Matrícula: 1119-3 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 065/2022; INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 020/2022;

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a Empresa EMPRESA MXM SISTEMAS É SERVICOS DE INFORMATICA S/A; OBJETO: Contratação de software ERP (Enterprise Resource Planning), incluindo licenciamento de uso de sistemas integrados para gestão de compras, gestão de estoques e patrimônio, gestão contábil e financeira, e gestão de contratos; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Óficial do Município de Niterói; VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1.117.245,00 (hum milhão e cento e dezessete mil duzentos e quarenta e cinco reais); VERBA: Código contábil: 03.27.02 – Serviços de Implantação e Manutenção de Sistema de TI; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o Pregão Eletrônico 012/2022 e processo administrativo n.º 720/030/2021; ASSINATURA: 15 de julho de 2022. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2022, que visa a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, pelo período de 12 (doze) meses, adjudicando os itens 1 e 2, respectivamente, às empresas WTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ nº 22.772.488/0001-08, pelo valor total de R\$ 2.466.980,66 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e sessenta e seis), e RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.437.942/0001-71, pelo valor total de R\$ 708.590,78 (setecentos e oito mil e quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.036/2022. **EXTRATO Nº. 56/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 16/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.160/2021, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Goldenplus Com. de Medicamentos e Prod. Hosp. Ltda., CNPJ nº 17.472.278/00014 64, pelo valor total de R\$ 11.928,00 (onze mil novecentos e vinte e oito reais). A



vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br. EXTRATO №. 57/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 17/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.160/2021, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Nova Linea Com. de Prod. Farm. Eireli, CNPJ nº 32.350.180/0001-28, pelo valor total de R\$ 25.775,04 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação.

Detalhamento da ata nos sites www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO №. 58/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 18/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.160/2021, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Erfarma Com. de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 35.310.181/0001-37, pelo valor total de R\$ 5.115,00 (cinco mil cento e quinze reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaud

EXTRATO №. 59/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 19/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.160/2021, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Destra Distrib. de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 41.511.821/0001-70, pelo valor total de R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesau

EXTRATO №. 63/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 23/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.160/2021, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Cristalia Químicos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, pelo valor total de R\$ 264.638,52 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 024/2022 Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 024/2022 - Autorizo e Ratifico a

contratação do artista "**DIENIS**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento "Minhas Músicas, Suas Novelas, Nossas apresentação artistica musicar no evento minimas musicas, suas novelas, rocas, 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Contrato nº 19/22, contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram como Contratante a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e, de outro lado, como contratado, o INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS – SELECON. Objeto: realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para vagas disponíveis e formação de cadastro reserva, sem despesa direta para CLIN, sendo o contratado remunerado exclusivamente pelas taxas de inscrições. Fundamento Legal: Art. 29, VII da Lei Federal nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Pablo Kohlback Loretti, matrícula nº 117218 e Rodrigo Villarim Gonçalves, matrícula nº 122106. Processo Administrativo de nº 520/002.795/22.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 008 / 2022 - Processo Administrativo nº. 510001086 / 2022, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "REFORMA do MEMORIAL JORGE ROBERTO SILVEIRA no COMPLEXO CAMINHO NIEMEYER", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa FTJ ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 02.302.573/0001-03, pelo valor global de R\$ 904.557,69 (novecentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,93, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 04 ao contrato nº 065/2018; PARTES: EMUSA e FUSAO CONSULTORIA E ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA - EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência contratual. PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/08/2022. VALOR: O presente aditivo tem um custo estimado em R\$68.106,72 (sessenta e oito mil cento e seis reais e setenta e dois centavos). FUNDAMENTO: art. 57 II, e 65 § 8º da Lei nº 8666/93; RECURSOS: As despesas decorrentes deste correrão a conta do PT: 5351.04.122.0145.6251, Natureza da Despesa 3.3.90.36.00, Fonte 138, processo nº 510/2454/2018.

LICENCA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº.



250001316/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 034/2022, com validade de 12 de julho de 2022 a 12 de julho de 2024.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio
Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade — SMARHS, através do processo nº.
25000205/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 035/2022, com validade de 12 de julho de 2022 a 12 de julho de 2024.

Validade de 12 de julho de 2022 a 12 de julho de 2024.

Corrigenda

Na publicação datada de 11 de dezembro de 2020, referente à (HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS № 022/2020), Onde se lê: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO NÚCLEO 10 DA POLIGIONAL DE INTERVENÇÃO EM SÃO JOSÉ NA COMUNIDADE LOCALIZADA NAS FRONTEIRAS DOS BAIRROS DE VIÇOSO JARDIM, FONSECA E CARAMUJO, Leia-se: CONTENÇÃO DE ENCOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA NA RUA SÃO JOSÉ NA COMUNIDADE LOCALIZADA NAS FRONTEIRAS DOS BAIRROS DE VIÇOSO JARDIM, FONSECA E CARAMUJO.